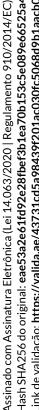


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Corbélia às 09h03, os membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: os Vereadores Eli Stefanello, Maycon André Ruela e Paulo Zaquette. Os membros da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO: os Vereadores Eli Stefanello, Paulo Zaquette e Volmir Gronefeld Reis e os membros da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: os Vereadores Eli Stefanello e Marcos Edson Jandrey. Os Vereadores Claudino de Lara e Paulo José Borges Cardoso também se fizeram presentes na reunião. Iniciado os trabalhos foram tratados os seguintes assuntos: 1) PLO 098/2024: Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Distrito de Nossa Senhora da Penha que passa a ser denominado "CMEI Primeiros Passos Professora Verginia Durigon". Relator CJR: Maycon André Ruela, Relator CDSET: Maycon André Ruela, Link: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1775. Foi iniciado os debates do Projeto que tem por objetivo a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Distrito de Nossa Senhora da Penha com a finalidade de homenagear a Professora Verginia Durigon reconhecida pela comunidade como uma importante educadora pioneira e figura fundamental para o desenvolvimento educacional e social da localidade, portanto o presente Projeto foi aprovado pelas Comissões. 2) PLO 099/2024: Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Corbélia Estado do Paraná, revoga a Lei nº 781/2012 e dá outras providências. Relator CJR: Paulo Zaquette, Relator CVOSP: Marcos Edson Jandrey, Relator CEFO: Eli Stefanello, Link: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1776. 3) PLO 100/2024: Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Corbélia, Estado do Paraná, revoga a Lei Complementar nº 780/2012 e dá outras providências. Relator CJR: Eli Stefanello, Relator CVOSP: Nei Adair Pauvels, Relator CEFO: Paulo Zaquette, Link: https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1777. 4) PLO 101/2024: Dispõe sobre Sistema Viário da Sede e dos distritos do Município de Corbélia, Estado do Paraná e revoga a Lei Complementar nº 779/2012 e dá outras providências. Relator CJR: Maycon André Ruela, Relator CVOSP: Eli Stefanello, Relator CEFO: Volmir Gronefeld Reis, https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1778. 5) PLO 102/2024: Dispõe sobre o Parcelamento do Solo para fins urbanos do Município de Corbélia, revoga a Lei Complementar nº 778/2012 e dá outras providências. Relator CJR: Paulo Zaquette, Relator CVOSP: Marcos Edson Jandrey, Relator CEFO: Eli Stefanello. https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1779. **6) PLO 103/2024**: Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Corbélia, Estado do Paraná, revoga a Lei Complementar nº 777/2012 e dá outras providências. Relator CJR: Eli Stefanello, Relator CVOSP: Adair Pauvels, Relator CEFO: Paulo Zaquette, https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1780. 7) PLO 104/2024: Delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município de Corbélia, Estado do Paraná e do Perímetro Urbano dos Distritos de Nossa Senhora da Penha, Ouro Verde do Piquiri, Área Urbanizada e Vila Rural Nossa Senhora da Salete, revoga a Lei Complementar nº 776/2012 e dá outras providências.



Pág. 1

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Relator CJR: Maycon André Ruela, Relator CVOSP: Eli Stefanello, Relator CEFO: Volmir Gronefeld Reis, Link: <a href="https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1781">https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1781</a>. <a href="https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1781">https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1781</a>. <a href="https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1782">https://sapl.corbelia.pr.leg.br/materia/1782</a>. Foi iniciado os debates destes 7 (sete) Projetos que todos tem o mesmo objetivo de propostas de resultados das audiências públicas, porém foi verificado que os mesmos não possuem justificativas e também não possui os mapas integrados, os Vereadores então decidiram enviar um Oficio para o Poder Executivo solicitando que enviem as justificativas e os mapas. Como são Projetos completos e precisam de estudos em relação a cada um deles, solicitaram que as Comissões se reunissem durante as semanas para estudarem e debaterem os Projetos. Não havendo mais assuntos para a pauta a reunião foi encerrada, sendo redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:



Eli Stefanello Presidente





Paulo Zaquette Membro

### COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:



Eli Stefanello Presidente



Marcos Edson Jandrey Vice-Presidente ausente Nei Adair Pauvels Membro

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO:



Eli Stefanello Presidente



Paulo Zaquette Vice-Presidente



Volmir Gronefeld Reis Membro

